Resolução nº : 6508/2002
Protocolo nº : 76345/00
Origem : MUNICÍPIO DE CAMBIRA
Interessada : MUNICÍPIO DE CAMBIRA
Assunto : TOMADA DE CONTAS

O TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ, nos termos do voto do Relator, Conselheiro CAIO MARCIO NOGUEIRA SOARES

R E S O L V E :

Aprovar a Tomada de Contas , referente a Convênio, firmado entre a FUNDEPAR e a Prefeitura Municipal de Cambira, no exercício financeiro de 1998, na importância de R$ 5.000,00 (cinco mil reais) , nos termos da Instrução nº 532/02-CAS, da Diretoria Revisora de Contas, e do Parecer nº 9490/02, da Procuradoria do Estado junto a este Tribunal.

CÓPIA

Sala das Sessões, 1 de agosto de 2002

RAFAEL IATAURO
Presidente